



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 273, de 04 de janeiro de 1982.

Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, tendo em vista os termos do artigo 3º da Lei nº 455/76, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como,

CONSIDERANDO que é notória a inflação do custo de vida, que no ano de 1981 atingiu a elevada casa de 96% (noventa e seis por cento);

CONSIDERANDO que os servidores municipais estão com os seus salários completamente defazados, sendo necessária a sua atualização;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste salarial aos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em média, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seus respectivos salários, a partir de 1º de janeiro de 1982, conforme ANEXO I que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - A partir de 1º de julho de 1982, fica concedido novo reajuste de 40% (quarenta por cento), a todos os servidores municipais regidos pela CLT, conforme ANEXO II que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - O cargo de Fiscal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, fica enquadrado na Referência 7 (sete), constante da Lei Municipal nº 455, de 10 de junho de 1976.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na da-

Muller



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

2.

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de /
1982.

RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

ANEXO I DO DECRETO Nº 273, de 04 de janeiro de 1982.

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO-CR\$.</u>
03	01	- <u>SECRETARIA</u> Antonio Benedito da Ponte Furtado	17.000,00
04	01	- <u>TESOURARIA</u> Reinaldo Alberto Tessari	39.000,00
04	02	- <u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u> Milton Romolo de Lima Mary Prudente Siqueira Regina Lisi Nilza Grineberg	25.000,00 19.000,00 21.000,00 17.000,00
05	01	- <u>ENSINO DE 1º GRAU</u> Nair Bontempelli Gentil Ferreira Ceridório Ivana Aparecida G. de Souza José Luiz Rissatto	14.000,00 19.000,00 17.000,00 19.000,00
06	01	- <u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u> Benedito Leme Luiz Tadeu Leme José Aparecido de Oliveira Otávio Sebastião Francisco Neuraide Neves	19.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 19.000,00
06	02	- <u>ÁGUA E ESGOTO</u> Jayr Leme Mourão Rodolfo Bontempelli Carlos Araujo	19.000,00 17.000,00 17.000,00
06	03	- <u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u> Francisco Lância Danilo José Leme José Benedito de Carvalho Nelson Converso José Felipe Adil Francisco Leme Benedito Jacinto Mourão Antonio Quirino dos Santos João Batista de Souza Pedro Lopes	17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 22.500,00 21.500,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00
06	04	- <u>CEMITÉRIO</u> Orivaldo Leme	17.000,00
06	06	- <u>FISCALIZAÇÃO E OBRAS</u> Roberto Demétrio Zema Junior	28.000,00
07	01	- <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u> Izaira Perobon Carvalho	6.500,00

Ruy de Abreu Leme
RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

ANEXO II DO DECRETO Nº 273, de 04 de janeiro de 1982.

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO-CR\$.</u>
03 - 01	-	<u>SECRETARIA</u> Antonio Benedito P. Furtado	24.000,00
04 - 01	-	<u>TESOURARIA</u> Reinaldo Alberto Tessari	54.500,00
04 - 02	-	<u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u> Milton Romolo de Lima Mary Prudente Siqueira Regina Lisi Nilza Grineberg	35.000,00 26.500,00 29.500,00 24.000,00
05 - 01	-	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u> Nair Bontempelli Gentil Ferreira Ceridório Ivana Aparecida G. de Souza José Luiz Rissatto	19.500,00 26.500,00 24.000,00 26.500,00
06 - 01	-	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u> Benedito Leme Luiz Tadeu Leme José Aparecido de Oliveira Otávio Sebastião Francisco Neuraide Neves	26.500,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 26.500,00
06 - 02	-	<u>ÁGUA E ESGOTO</u> Jayr Leme Mourão Rodolfo Bontempelli Carlos Araujo	26.500,00 24.000,00 24.000,00
06 - 03	-	<u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u> Francisco Lância Danilo José Leme José Benedito de Carvalho Nelson Converso José Felipe Adil Francisco Leme Benedito Jacinto Mourão Antonio Quirino dos Santos João Batista de Souza Pedro Lopes	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 31.500,00 30.500,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00
06 - 04	-	<u>CEMITÉRIO</u> Orivaldo Leme	24.000,00
06 - 06	-	<u>FISCALIZAÇÃO E OBRAS</u> Roberto Demétrio Zema Junior	39.000,00
07 - 01	-	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u> Izaira Perobon Carvalho	9.000,00


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL